CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, MD. Ver. José Abel Souza.**

A Vereadora Márcia Goretti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 121, 129, 130 e 131 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o tema: **"Proteção Integral de Crianças e Adolescentes contra Todas as Formas de Violência"**, a ser realizada no dia **21 de maio do ano em curso, ás 9h**.

O presente requerimento, objetiva promover um amplo debate sobre as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes deste município, tendo como marcos simbólicos os dias 03 e 18 de maio, datas de forte relevância social e de mobilização nacional. O **dia 03 de maio**, instituído pela **Lei nº 14.344/2022**, popularmente conhecida como a Lei Henry Borel, representa um importante instrumento legal voltado à proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. A data foi escolhida em memória do menino Henry Borel, brutalmente assassinado em um caso que comoveu o país e evidenciou a necessidade de mecanismos mais eficazes de prevenção, denúncia e acolhimento.

Já o **dia 18 de maio** é reconhecido nacionalmente como o **Dia de Combate ao**

Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela **Lei nº 9.970/2000**, e marca o assassinato de **Araceli Cabrera**, de apenas 8 anos. Essa data representa o compromisso da sociedade na luta contra uma das formas mais cruéis e silenciosas de violência infantojuvenil: o abuso e a exploração sexual.

Também se destaca o caso do menino **Bernardo Uglione Boldrini**, assassinado em 2014 aos 11 anos de idade, vítima de um enredo trágico de negligência e violência praticada dentro do próprio núcleo familiar. A história de Bernardo, também reforça a urgência de se falar sobre a violência silenciosa e persistente que atinge muitas crianças, inclusive em contextos onde deveriam estar protegidas: suas casas.

Diante desse cenário nacional, observa-se, que o município de Paulo Afonso/BA, também apresenta números significativos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, fazendo-se necessário as discussões ora mencionadas. Destarte, a presente Audiência Pública visa:

- **Debater todas as formas de violência** que atingem crianças e adolescentes: física, psicológica, sexual, institucional, negligência e abandono;
- Estimular a **atuação integrada da rede de proteção**;
- **Fortalecer a cultura do comunicado de violações e da escuta qualificada**;
- Propor **políticas públicas** municipais que atuem de forma preventiva e protetiva.

Dessa forma, propõe-se que a Audiência Pública seja realizada nesta Casa Legislativa e que conte com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições:

1. Prefeito Municipal;
2. Vice-Prefeito Municipal;
3. Juíza da Infância e Juventude;

4. Promotor da 2ª Promotoria do Ministério Público;
5. Defensoria Pública;
6. Conselho Tutelar Ilha;
7. Conselho Tutelar Complexo BTN;
8. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
9. Conselho Municipal de Educação - CME;
10. Conselho Municipal de Saúde - CMS;
11. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
12. Conselho Municipal de Juventude – CONJUVE;
13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
14. Secretaria Municipal de Saúde;
15. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cidadania;
16. Secretaria Municipal de Educação;
17. Diretores de Escolas Particulares;
18. Diretores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais;
19. Superintendência da Pessoa com Deficiência;
20. CREAS;
21. CRAS;
22. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
23. DEAM;
24. Delegacia de Polícia Civil;
25. Policia Militar;
26. Bombeiro Militar;
27. OAB - Subseção Paulo Afonso/BA;
28. Grêmio Estudantil do Colégio Carlina Barbosa de Deus;

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, contando com o apoio de todos, para que essa importante discussão seja realizada com ampla participação da sociedade.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2025.

Márcia Goretti Delgado Rodrigues Brandão
- Vereadora -